



Prefeitura Municipal de Agudos  
Praça Tiradentes, 650

**DECRETO N.º 04609/2012, DE 1 DE MARÇO DE 2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais ).

**Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00169 - 15.452.5002.2171 - 44905100 ..... 550.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 550.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00175 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 550.000,00


**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 550.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 550.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 550.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de março de 2012

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal